



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO 50/2022

INTERESSADO Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 68/2022, do Chefe do Executivo, em 07 de junho de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 603/2021**.

Cumpre inicialmente informar que o Ofício nº 101/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal, que trata de remessa da Redação Final do PL nº 603/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa, foi recebido pelo Poder Executivo Municipal em 19/05/2022.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido voto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

20/05/2022	sexta-feira	01º dia útil da contagem
21/05/2022	Sábado	Dia não útil
22/05/2022	Domingo	Dia não útil

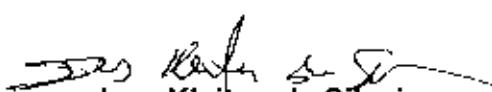
CMN - PROCESSO
Nº 020/2022
FOLHA: 304

23/05/2022	segunda-feira	02º dia útil da contagem
24/05/2022	terça-feira	03º dia útil da contagem
25/05/2022	quarta-feira	04º dia útil da contagem
26/05/2022	quinta-feira	05º dia útil da contagem
27/05/2022	sexta-feira	06º dia útil da contagem
28/05/2022	Sábado	Dia não útil
29/05/2022	Domingo	Dia não útil
30/05/2022	segunda-feira	07º dia útil da contagem
31/05/2022	terça-feira	08º dia útil da contagem
01/06/2022	quarta-feira	09º dia útil da contagem
02/06/2022	quinta-feira	10º dia útil da contagem
03/06/2022	sexta-feira	11º dia útil da contagem
04/06/2022	Sábado	Dia não útil
05/06/2022	Domingo	Dia não útil
06/06/2022	segunda-feira	12º dia útil da contagem
07/06/2022	terça-feira	13º dia útil da contagem (RECEBIMENTO DO VETO)
08/06/2022	Quarta-feira	14º dia útil da contagem
09/06/2022	Quinta-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **TEMPESTIVIDADE** do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 14 de junho de 2022


Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos
Mat.: 541343-5